

EDITAL PPG CIAMB Nº 01/2026 – PDSE

Seleção interna para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (CAPES/PDSE – 2ª Chamada)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPG CIAMB) da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente Edital para seleção interna de candidatos(as) ao Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), em conformidade com o Edital CAPES Nº 17/2025 e com o Edital PRPG-UFG Nº 07/2025

1. FINALIDADE

1.1. Este edital estabelece as normas e procedimentos complementares relativos à seleção interna de candidatos(as) do PPG CIAMB para participação no PDSE – Segunda Chamada, com início das atividades no exterior no segundo semestre de 2026, conforme Edital CAPES Nº 17/2025.

1.2. O presente edital objetiva fortalecer a formação acadêmica e científica por meio da realização de estágio em instituição de excelência no exterior, com foco na internacionalização e no fortalecimento das linhas de pesquisa do PPG CIAMB.

2. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

2.1. Podem candidatar-se estudantes regularmente matriculados no Doutorado do PPG CIAMB que atendam integralmente os requisitos do item 8.3 do Edital CAPES Nº 17/2025, incluindo:

- a) nacionalidade ou regularidade migratória conforme edital CAPES;
- b) matrícula regular em doutorado com nota ≥ 4 CAPES;
- c) não possuir título de doutor;
- d) ter integralizado créditos compatíveis com o retorno de **mínimo 6 meses** antes da defesa de tese;
- e) aprovação em exame de qualificação **ou** ter concluído ao menos dois semestres letivos;
- f) proficiência linguística comprovada conforme Edital CAPES;
- g) ORCID válido;
- h) não acumular bolsas de mesmo nível financiadas com recursos federais.

2.2. O plano de pesquisa deve ser **pertinente** ao projeto de tese e a uma das linhas do PPG CIAMB.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

A inscrição será realizada pelo envio de arquivos digitais em PDF ao e-mail: ppgciamb.prpg@ufg.br, contendo:

- a) Plano de pesquisa para realização no exterior, com infraestrutura e cronograma, aprovado por orientador(a) brasileiro (a) e coorientador(a) estrangeiro(a);
- b) Currículo Lattes atualizado;
- c) Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a) (papel timbrado UFG e assinatura via Sou Gov ou declaração SEI) justificando o estágio e assegurando viabilidade de conclusão;
- d) Declaração do(a) coorientador(a) estrangeiro(a) indicando período da estadia (modelo CAPES);

- e) Comprovação de proficiência linguística (declaração ou teste CAPES);
- f) Minicurrículo do(a) coorientador(a) no exterior (com titulação mínima: Doutor);
- g) Identificador ORCID válido;
- h) Declaração de ciência e veracidade do(a) candidato(a) (modelo do PPG CIAMB – Anexo I).

4. ETAPAS DA SELEÇÃO (Fase I Interna)

4.1. A seleção ocorrerá em uma única fase interna ao PPG, com avaliação de mérito acadêmico e aderência ao edital CAPES.

4.2. Serão utilizados dois instrumentos de avaliação:

Avaliação 1 – Avaliação do desempenho acadêmico e da interação científica

Critérios conforme Anexo II do Edital PRPG-UFG N° 07/2025

Avaliação 2 – Avaliação do Plano de Estudos

Critério	Faixa de nota
Pertinência da proposta ao projeto de tese	0–2,5
Exequibilidade do plano	0–2,5
Aderência à internacionalização e ao PDI da UFG	0–2,5
Aporte ao PPG CIAMB	0–2,5

4.3. A nota final será a **média aritmética** das duas avaliações.

4.4. Será considerado **classificado** o(a) candidato(a) com nota final $\geq 7,0$.

4.5. A **maior nota** será classificada como **aprovado(a)** para a cota do PPG CIAMB.

4.6. Critério de desempate:

I – ter sido aprovado no Exame de Qualificação.

II – maior nota na Avaliação 1.

5. VAGAS

5.1. Este edital disponibiliza **01 (uma) vaga** referente à cota do PPG CIAMB.

5.2. O PPG pode indicar supletes, que poderão ser contemplados caso haja **remanejamento** pela PRPG/UFG ou CAPES.

6. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO INTERNA – PPG CIAMB

Etapa	Período	Responsável
Publicação do Edital PPG CIAMB N° 01/2026	09/12/2025	PPG CIAMB
Inscrições no PPG CIAMB (Fase I)	09/12/2025 a 12/01/2026	Candidato(a)
Avaliação Fase I (análise documental e mérito acadêmico)	13 a 14/01/2026	Comissão PPG CIAMB
Resultado Preliminar Fase I	15/01/2026	PPG CIAMB
Recursos ao Resultado Preliminar	16 a 19/01/2026	Candidato(a)
Resultado Final Fase I	20/01/2026	PPG CIAMB
Envio dos documentos à PRPG	21/01/2026	PPG CIAMB
Inscrição no Sistema CAPES	04/02/2026 a 04/03/2026	Candidato(a)
Homologação pela PRPG/UFG	12/03/2026 a 02/04/2026	PRPG/UFG

Datas referentes à CAPES e PRPG poderão sofrer alterações conforme atualizações oficiais.

7. COMISSÃO DE SELEÇÃO

Será composta por **dois docentes e um discente** da Comissão de Bolsas do PPG CIAMB, sem participação de candidatos(as) ou orientadores(as).

8. RESULTADOS, RECURSOS E IMPUGNAÇÃO

8.1. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail: ppgciamb.prpg@ufg.br, dentro dos prazos estabelecidos, com assunto: → **Recurso – Fase I – PDSE 2026**

8.2. A inscrição implica plena ciência e aceitação das normas deste edital, do Edital PRPG e do Edital CAPES Nº 17/2025.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A aprovação interna não garante a concessão da bolsa, que depende de homologação pela PRPG/UFG e deferimento pela CAPES.

9.2. Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção do PPG CIAMB, com posterior encaminhamento à PRPG/UFG, se necessário.

Goiânia, 08 de dezembro de 2025.

Profa. Dra. Daniela de Melo e Silva
Coordenadora do PPG em Ciências Ambientais
Universidade Federal de Goiás — UFG